



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 122ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA LEGISLATURA 2021/2024

Ata da 122ª (centésima vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 16 de outubro de 2023, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alexandre Ferreira Manhães. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Artêmio Nunes Rossoni, Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato), Elizeu da Costa Pereira, , Jean Carlo Gratz Pedrini (Jean Pedrini), José Edilson Spinassé, José Gomes dos Santos (Lula), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Rhayrane Carvalho Pedroni, Roberto dos Reis Rangel (Roberto Rangel), Sebastião Sfalzin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), deixando de comparecer os vereadores Carlos André Franca de Souza (Paim) e Etienne Coutinho Musso, ambos em razão de atestado médico. Na sequência, requereram um minuto de silêncio os vereadores Adriana Guimarães Machado pelo falecimento de Leotides da Silva Rossi e Jean Pedrini pelo falecimento de Pedro Wallace Alcântaro. O senhor Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da 121ª (centésima vigésima primeira) Sessão Ordinária, que, após lida, foi colocada em discussão e aprovada nos termos do Parágrafo 1º do artigo 88 do Regimento Interno. No Pequeno Expediente, o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, informou não haver matéria a ser lida. No Grande Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores Roberto Rangel, Elizeu Costa, Jean Pedrini, Rhayrane Pedroni, Adriana Guimarães Machado, Tião Cornélio, Léo Pereira, Marcelo Nena, Bibi Rossato, André Carlesso, Vilson Jaguareté e Alexandre Manhães. Ato contínuo, o Presidente, com fulcro no artigo 20, inciso XIV, letra “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis combinado com o artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Aracruz, determinou o não recebimento do Projeto de Lei nº 057/2023, de autoria do Poder Executivo, em razão de inconstitucionalidade material, nos termos do parecer jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, e sua consequente devolução ao autor. Na Fase das Lideranças fizeram uso da palavra os vereadores Marcelo Nena - Líder do PSD, André Carlesso - Líder dos Progressistas e Roberto Rangel - Líder do Podemos. O senhor Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se a Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. O Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria do Poder Executivo, em Apresentação em Plenário, foi encaminhado às Comissões. Em Turno Único foram aprovados os Projetos de Lei nº 055 e 045/2023, ambos de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Legislativo, com as Emendas Modificativas nº 065 e 081/2023. Ato contínuo, o Presidente requereu a inclusão em pauta para apresentação



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2023, de autoria de vários vereadores, sendo aprovada e encaminhado às Comissões. Ainda em Turno Único, foi aprovado o Projeto de Lei nº 028/2023, de autoria do Poder Legislativo, com a Emenda Supressiva nº 066/2023. Logo após, o Presidente da Câmara abriu a votação para escolha de novo vereador (a) para compor a CPI, em decorrência do afastamento, por determinação da Justiça Eleitoral, do vereador e membro Carlos Alberto Pereira Vieira. Nesse sentido, a vereadora Rhayrane Pedroni, líder do Pcdob, indicou-se para compor a referida Comissão, sendo aprovada. Na Fase de Requerimentos os vereadores Adriana Guimarães Machado, Rhayrane Pedroni, Vilson Jaguareté, Roberto Rangel, Elizeu Costa, Edilson Spinassé, Marcelo Nena, Léo Pereira, Jean Pedrini, Bibi Rossato, Artêmio Nunes Rossoni e Alexandre Manhães requereram ao Prefeito Municipal adoção de medidas pertinentes para que possa ser elaborado uma nova forma de cobrança da taxa de recolhimento de resíduos sólidos, sem haver vínculo junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz (SAAE), com o principal objetivo de haver uma redução da taxa em questão, sendo aprovado. Na Fase das Comunicações fizeram uso da palavra os vereadores Adriana Guimarães Machado, André Carlesso, Jean Pedrini, Léo Pereira, Rhayrane Pedroni, Roberto Rangel, Tião Cornélio e Vilson Jaguareté. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a Audiência Pública sobre a “Inclusão do Município de Aracruz na região Metropolitana da Grande Vitória, para fins de transporte público coletivo” a ser realizada no dia 19 de outubro, quinta-feira, às 18 horas e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 23 de outubro de 2023, segunda-feira, às 18 horas. E, para constar, eu, Leandro Rodrigues Pereira, 1º Secretário, de acordo com o art. 23, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara


Leandro Rodrigues Pereira
1º Secretário


Marcelo Cabral Severino
2º Secretário